

DATA DA LEITURA:	11/02/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP							
CODIGO	ID 6569 - UASG: 986291	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	PMC.2024.00119954-43	MODALIDADE:	PREGÃO Nº 014/2025							
ABERTURA	18/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	09:30	VALIDA.PROP.	4 MESES							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	15 DIAS							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	10 DIAS FORA A DEZENA							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	Readequada conforme ANEXO III + hab, via sistema, até o dia útil subsequente ao da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras							
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA		ABERTO		Obs.	H	P	F	
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS				
12.11.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
12.11.4.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
12.11.4.	CNH - DOS SÓCIOS	X			PÁG 53	VALOR ESTIMADO: R\$ 364.691,72	X			
12.13.1.	CNPJ. Cod: 6	X			9.5.	AMOSTRAS	PODERÁ			
12.13.5.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
12.13.3.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
12.13.3.	CERT. FEDERAL	X			1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
12.13.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO				
	CERT. MUNICIPAL				1.5.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
12.13.2.	CIM	X			1.5.3.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO			
12.13.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO II	CÓDIGO	PROPOSTA			
12.13.6.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
12.14.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
12.14.1.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	X				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				12.5.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1		X		
3.2.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA				
3.1.	AFE COMUM - ANVISA	X			9.1.1.1.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
3.1.	AFE COMUM - DOU	X			11.3.	EXEQUILIDADE	PODERA			
3.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			1.4.	CÓDIGO GGREM	PROPOSTA			
3.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP		X		
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
3.2.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			9.1. Em sua proposta eletrônica, a licitante deverá: 9.1.1. informar o PREÇO UNITÁRIO DO(S) ITEM(NS), para o(s) qual(is) pretende concorrer, de acordo com o Anexo II. 9.1.2. evitar a aposição de sinal ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação da licitante antes do encerramento da etapa de lances, sob pena de desclassificação. 1.2. Marca/fabricante do item ofertado.					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA				10.2.1. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, será aquele estabelecido no sistema "Compras". (OBSERVAR RELAÇÃO DE ITENS) 10.4. Os lances ofertados serão o no PREÇO UNITÁRIO DO ITEM. 10.5.2. A licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutable.					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				9.3. A licitante provisoriamente vencedora (arrematante) deverá enviar sua proposta escrita adequada ao último lance ofertado após a negociação no prazo previsto no subitem 10.17, contendo o que prescreve o Item 1 do Anexo I, observado o modelo constante no Anexo III. 10.17. A licitante provisoriamente vencedora (arrematante) deverá enviar a proposta escrita, conforme indicado no subitem 9.3, e, se necessário, os documentos complementares solicitados no Item 1 do Anexo I, por meio do sistema, até o dia útil subsequente ao da solicitação do(a) Pregoeiro(a) no sistema					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CRC NA PREFEITURA					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CADFOR					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	SICAF					DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD				12.13.7. / 12.13.8.	DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP									
	CERTIDÃO DO CEIS									
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				11.2. Serão DESCLASSIFICADOS os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas finais: 11.2.1. que contiverem vícios insanáveis; 11.2.2. que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas neste edital; 11.2.3. que permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 11.2.4. que apresentarem preços inexequíveis; 11.2.5. que não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; 11.2.6. que apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital, desde que insanável; 11.2.7. que forem omissos ou vagos bem como os que apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; 11.2.8. das licitantes que não mantiverem sua proposta, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no subitem 19.1; 11.2.9. das licitantes beneficiárias do tratamento favorecido, diferenciado e simplificado que permanecerem acima dos limites dispostos no subitem 10.11.2.1, após negociação, por serem considerados não vantajosos, nos termos Decreto Municipal nº 23.460/2024; 11.2.10. das licitantes que não responderem aos saneamentos e/ou diligências, quando solicitados, dentro do prazo estabelecido.					
	BOMBEIROS				INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:					
	IDONEIDADE FINANCEIRA				COM ITEM(NS) DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITEM(NS) EXCLUSIVO(S) PARA ME/EPP/COOP					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:					
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X			TELEFONE: (19) 2116-0136; E-MAIL: anapaula.guedes@campinas.sp.gov.br					
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS/SP	X			RECEB. NOME: _____ EM: _____					